



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

Aquisição de 2 (duas) passagens aéreas para viagem a ser realizada dia 09 de maio de 2023 e com retorno no dia 12 de maio de 2023, compreendendo a saída de Curitiba – Paraná à Brasília – Distrito Federal. Conforme lista de passageiros em anexo (4.1)

II – DA JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO.

As presentes dispensas de licitação têm como objetivo a compra de passagens aéreas a fim de transportar dois vereadores pinhãoenses até Brasília/DF, os mesmos estão com agenda marcada com parlamentares, como também outros órgãos do governo federal.

Relação das passagens a serem adquiridas conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE
01	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS COM DESTINO A BRASÍLIA – DF - SAÍDA DE CURITIBA – PR.	2

Justifica-se a necessidade da aquisição das passagens, tendo em vista compromissos agendados juntamente a parlamentares e lideranças partidárias a fim de buscar recursos e soluções de problemas estruturais do Município. Também com agenda marcada com os Ministérios da Educação e da Agricultura apresentando demandas e solicitando recursos para atender o Município.

Assim, chegou-se ao entendimento de que seria necessário realizar um processo de dispensa de licitação, pois o valor ultrapassa o valor limite para a modalidade de COMPRA DIRETA, também deve-se levar em consideração algumas peculiaridades do mercado de passagens aéreas a qual tem uma sazonalidade muito grande, e também a dificuldade de sincronizar as datas e horários de voo com a agenda possível no destino.

O valor a ser pago pelos serviços será inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta). Portanto, optamos em executar a despesa através de dispensa de licitação,



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

conforme prevê o Art.75, II, da Lei 14.133/2021, visto que existe essa possibilidade.

Sendo assim, entendemos que os argumentos aqui expostos justificam a aquisição do objeto com amparo dos fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Solicitamos orçamentos para 3 (três) Companhias Aéreas do ramo da atividade, sendo Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A, GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A e Tam Linhas Aéreas S.A, com o total de 3 orçamentos.

Assim, a empresa que apresentou as menores cotações para as aquisições das passagens Aéreas foi a empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A qual está com as obrigações Regulares junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de serviço, Tributos Federais e Débitos Trabalhistas, sendo confirmada as autenticidades que exigiam para a prestação de serviços necessários ao atendimento das necessidades.

IV – DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 23, IV da Lei 14.133)

Conforme disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, foi realizada cotação com 3 (três) empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto, conclui-se que o valor estimado da despesa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta).

V – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Este processo será realizado utilizando os fundamentos da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 72 e Art. 75, inciso II.

VI – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor máximo global a ser pago é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e sessenta) o qual será pago conforme a apresentação da nota fiscal.

A contratação terá prazo de vigência até o dia da volta, prevista para dia 12 de maio de 2023.

Do fato e justificativas acima apresentadas, comunico Vossa Excelência que procedeu a AQUISIÇÃO DE 2 (duas) PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM a ser



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

realizada dia 09 de maio de 2023 e com retorno no dia 12 de maio de 2023, compreendendo a saída de Curitiba – Paraná à Brasília – Distrito Federal, da empresa intermediária CVC - EMPRESA GUARATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ 32.966.420/0001-13 de acordo com os menores valores cotados.

As cotações foram as seguintes:

Para 2 Passagens

EMPRESA	CNPJ	VALOR (PROPOSTA)
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.	CNPJ 09.296.295/0001-60	R\$ 5.464,00
Tam Linhas Aéreas S. A.	CNPJ 02.012.862/0001-90	R\$ 3.512,00
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A.	CNPJ 07.575.651/0001-59	R\$ 2.979,00

VII – DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

O objeto deverá estar disponível para o 12 de março de 2023.

O prazo de vigência do contrato se extingue quando dá a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo da garantia do fornecedor.

Pinhão, 4 de abril de 2023.

Francielly Francesconi de Oliveira
Diretora de Finanças e Planejamento